



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Rua Trinta e Um de Março, 38 - Centro - Tel: (031) 821-1994 - Caixa Posta 685  
CEP 35.160 - Ipatinga - Minas Gerais


## PORTARIA Nº 024/89

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga,  
no uso de suas atribuições legais,

resolve:

nomear, a partir desta data, o Sr. Fernando Benedito Júnior, matrícula nº 46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, nível IV, de que tratam as Leis nº 830, de 09 de abril de 1984 e 1.017, de 04 de março de 1988.

Ipatinga, 01 de março de 1989.

  
Mário Taniguchi

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Rua Trinta e Um de Março, 38 - Centro - Tel: (031)821-1994 - Caixa Posta 685  
CEP 35.160 - Ipatinga - Minas Gerais


## PORTARIA Nº 033/89

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga,  
no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 64 da Lei nº 494, de 27  
de dezembro de 1974,

resolve:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, o  
funcionário FERNANDO BENEDITO JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento em  
Comissão de Assessor de Imprensa, de que trata a Lei nº 830, de 09 de abril  
de 1984.

Ipatinga, 14 de abril de 1989.

  
Mario Taniguchi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
MINAS GERAIS

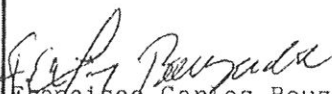
PORTARIA Nº 074/95

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

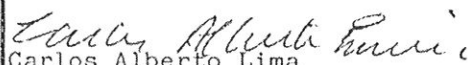
resolve:

nomear, a partir desta data, o senhor Fernando Benedito Júnior, matrícula nº 155, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, 5º nível, de que tratam as Resoluções nº 204, de 19 de agosto de 1991 e 262, de 21 de setembro de 1994.

Ipatinga, 22 de março de 1995.

  
Francisco Carlos Bouzada  
PRESIDENTE

  
Fernando Januario Pires  
VICE-PRESIDENTE

  
Carlos Alberto Lima  
1º SECRETÁRIO

  
Samuel Gomes Lopes  
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103/95


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,


resolve:

exonerar, a partir desta data, o servidor Fernando Benedito Júnior, matrícula nº 155, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, 5º nível, de que tratam as Resoluções nº 204, de 19 de agosto de 1991 e 262, de 21 de setembro de 1994.

Ipatinga, 18 de maio de 1995.

  
Francisco Carlos Bouzada  
PRESIDENTE

  
Fernando Januário Pires  
VICE-PRESIDENTE

  
Carlos Alberto Lima  
1º SECRETÁRIO

  
Samuel Gomes Lopes  
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/95

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

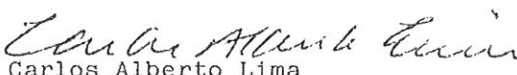
resolve:


nomear, a partir desta data, o sr. Fernando Benedito Júnior, matrícula nº 155, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, 3º nível de que trata a Resolução nº 265, de 10 de maio de 1995 e o Anexo I da Resolução nº 266, de 10 de maio de 1995.

Ipatinga, 18 de maio de 1995.

  
Francisco Carlos Bouzada  
PRESIDENTE

Fernando Januário Pires  
VICE-PRESIDENTE

  
Carlos Alberto Lima  
1º SECRETÁRIO

  
Samuel Gomes Lopes  
2º SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

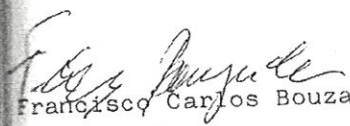
## PORTARIA Nº 135/96

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37 , inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

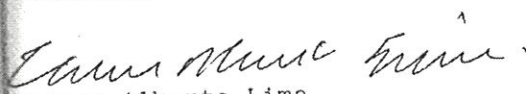
resolve:

exonerar, a partir desta data, o Sr. Fernando Benedito Júnior, matrícula nº 155, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, 3º nível, de que trata a Resolução nº 265, de 10 de maio de 1995 e o Anexo I da Resolução nº 266, de 10 de maio de 1995.

Ipatinga, 05 de dezembro de 1996.

  
Francisco Carlos Bouzada  
PRESIDENTE

  
Fernando Benedito Júnior  
VICE-PRESIDENTE

  
Carlos Alberto Lima  
1º SECRETÁRIO

  
Samuel Gomes Lopes  
2º SECRETÁRIO